



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.505 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 862.770,00 ( oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais), para atender diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.13.75.428.1.039.4110-189 - Obras e Instalações.....	R\$ 130.000,00
12.02.13.75.428.2.006.3120-403 - Material de Consumo .....	R\$ 50.000,00
12.03.13.75.429.1.018.4120-417 - Equipamentos e M. Permanente...	R\$ 5.000,00
12.03.13.75.429.2.082.3120-418 - Material de Consumo.....	R\$ 42.000,00
12.02.13.75.428.1.001.4120-399 - Equipamentos e M. Permanente ....	R\$ 40.000,00
12.03.13.75.428.1.025.4120-409 - Equipamentos e M. Permanente ....	R\$ 40.000,00
04.02.02.04.021.2.006.3132-076 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 4.000,00
09.01.08.07.021.2.005.3132-264 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 65.000,00
16.01.03.07.020.2.117.3132-491 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$400.000,00
01.01.03.08.033.2.020.3192-005 - Desp. Exercícios Anteriores .....	R\$ 13.270,00
09.03.08.48.246.2.007.3132-329 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 24.000,00
09.03.08.48.247.2.006.3132-335 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 18.000,00
09.03.08.48.247.2.008.3132-339 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 9.000,00
07.02.16.91.575.2.013.3132-210 - Outros Serviços e encargos .....	R\$ 2.500,00
02.02.03.07.023.2.006.3132-040 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total .....	R\$ 862.770,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente das anulações parciais da dotações orçamentárias abaixo:

12.03.13.75.428.2.085.3132-412 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10.000,00
12.03.13.75.429.2.082.3132-419 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 97.000,00
12.03.13.75.428.2.085.3131-411 - Remuneração Serviços Pessoais ....	R\$ 80.000,00
04.02.02.04.021.1.001.4120-072 - Equipamentos e M. Permanente ....	R\$ 4.000,00
09.02.08.44.205.2.004.3211-305 - Transferências Operacionais .....	R\$ 68.070,00
07.02.06.30.179.1.069.4110-174 - Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.505 - fls. 2

07.02.16.87.524.1.042.4110-196 - Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
09.03.08.48.247.2.037.3132-340 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 18.700,00
07.02.13.76.449.1.010.4110-194 - Obras e Instalações .....	<u>R\$ 565.000,00</u>
Total .....	R\$ 862.770,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda